



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 58, de 25 de junho de 2025.

**Concede férias regulamentares a servidora efetiva
Solange Pereira da Rosa, referente ao período de
2023/2024.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “a” e “b” do Regimento Interno.

Considerando o art. 68, § 3.º, I, da Lei Complementar n.º 1022/2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Concede a servidora **Solange Pereira da Rosa**, ocupante do cargo de **Recepcionista/telefonista**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2023/2024, a serem usufruídas no período de **12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Autoriza o correspondente **pagamento do adicional de 50% (cinquenta por cento)** sobre a remuneração do período, conforme dispõe o artigo 68 e o § 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.022/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente